

Sumário

1	Objetivo.....	2
2	Introdução.....	2
3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
3.1	Risco de Crédito.....	5
3.2	Risco de Mercado.....	6
3.3	Risco de Liquidez.....	7
3.4	Risco Operacional.....	8
4	Exposições ao Risco de Crédito.....	10
5	Exposições ao Risco de Mercado.....	13
6	Patrimônio de Referência.....	14
7	Patrimônio de Referência Exigido.....	15

1 Objetivo

O presente relatório decorre dos termos da Circular Brasil, que estabelece às instituições financeiras informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patri e à adequação do Patrimônio de Referência (PR). n° 3477/2009, do Banco Central do Brasil, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de informações referentes ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

2 Introdução

O Banco De Lage Landen Brasil S.A. foi constituído em 6 de março de 2002 e está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembleia Geral de Constituição, foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 3 de abril de 2002, tendo iniciado suas atividades operacionais em 30 de agosto de 2002.

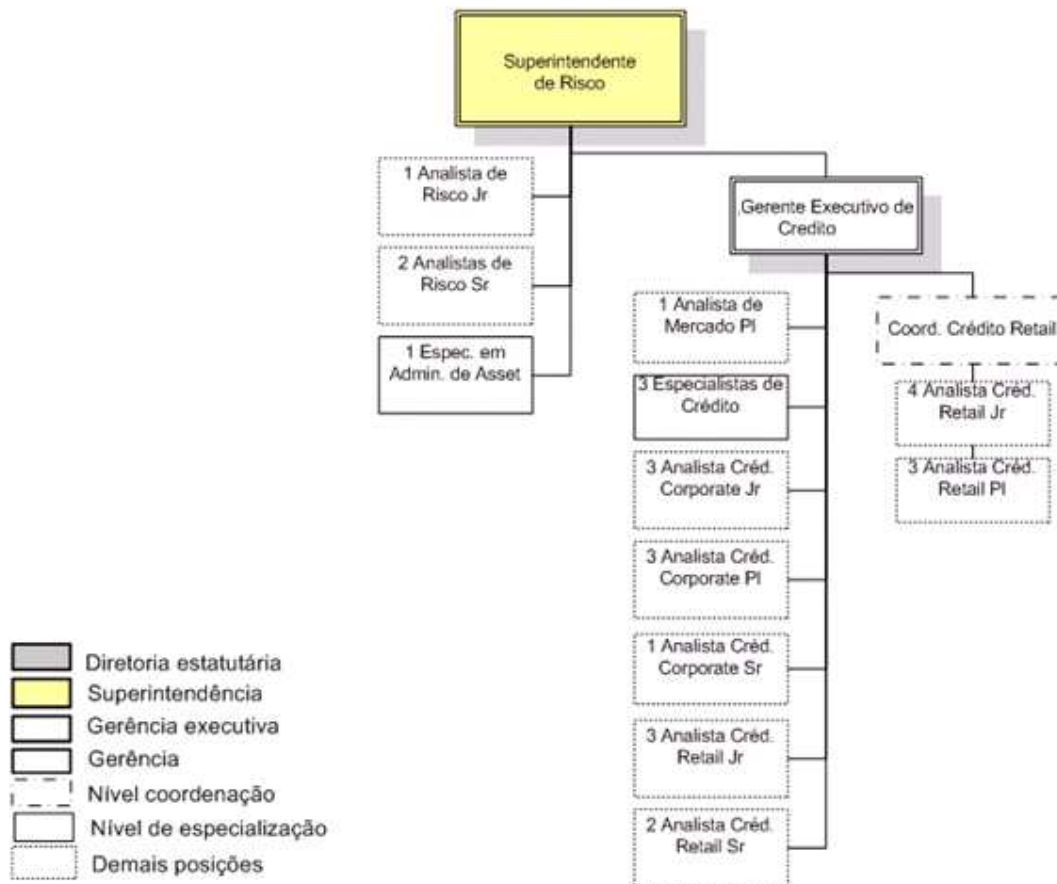
A controladora do Banco é a De Lage Landen Participações Ltda, uma subsidiária do grupo De Lage Landen que é parte integrante do grupo Rabobank International.

O Banco concentra suas atividades no financiamento de consumidores finais de máquinas e equipamentos, tendo desenvolvido portfólio no segmento primário, beneficiando principalmente produtores rurais. Adicionalmente o Banco atua no segmento de "Office & Technology", direcionado a máquinas e equipamentos para escritório e licenças de software, "HealthCare", que visa financiamento de equipamentos médico-hospitalares, no segmento de "Construction, Transportation and Industrial", englobando as atividades de "Machine Tools" e "Materials Handling & Constructions", que visa financiamentos a indústria de construção e suporte logístico e no segmento de "Financial & Mobility Solutions" que visa oferecer financiamentos para clientes do grupo Rabobank.

3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

No Banco de Lage Landen Brasil S.A. (BDLL) a gestão da Diretoria de Risco, que se reporta diretamente à Presidência, é responsável pela divulgação, implementação e aplicação dessas políticas se dá nas respectivas áreas executoras: Sendo a Área de Crédito para análise e concessão de crédito; Risco Financeira e Risco Operacional em toda organização, Diretoria de Risco e Comitê de Risco Operacional.

deriscos é responsabilidade da Diretoria de Risco, que se reporta diretamente à Presidência, conforme organograma abaixo:



A Gestão de Risco é considerada uma atividade estratégica responsável pela divulgação, implementação e aplicação dessas políticas se dá nas respectivas áreas executoras: Sendo a Área de Crédito para análise e concessão de crédito; Risco Financeira e Risco Operacional em toda organização, Diretoria de Risco e Comitê de Risco Operacional.

tégico no Banco. A Área de Riscos é responsável pela divulgação, implementação e aplicação dessas políticas se dá nas respectivas áreas executoras: Sendo a Área de Crédito para análise e concessão de crédito; Risco Financeira e Risco Operacional em toda organização, Diretoria de Risco e Comitê de Risco Operacional.

O monitoramento é realizado através de relatórios específicos, comentários e recomendações elaboradas pela Área de Risco e Financeira, os quais são apresentados à Diretoria Executiva para análise e aprovação das ações propostas.

erência trimestrais preparados pela Diretoria Executiva para análise e aprovação das ações propostas.

Os principais comitês envolvidos como gerenciamento de risco são:

- **MTBRASIL (Management Team)**, que tem como escopo a supervisão geral de todos os negócios em desenvolvimento no Brasil. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: assegurar o alinhamento das estratégias globais do De Lage Landen; coordenar o processo de planejamento das atividades no Brasil; estabelecer as estratégias globais, metas objetivas dos negócios para o Brasil.
- **Local Risk Committee South América (Comitê de Risco Local)**, que tem como escopo a supervisão e deliberação sobre aspectos referentes à tomada de riscos na região da América do Sul. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: aprovação de propostas de crédito para clientes finais; aprovação de propostas de estabelecimento de parcerias com fabricantes e concessionários ou recomendação para aprovação por alçada superior no exterior; aprovação de políticas de gestão de riscos para os países da região América do Sul (Crédito, Operacional, Mercado); aprovação de revisões de crédito de clientes finais, fabricantes e concessionários; revisão de relatórios de gerenciamento de riscos (Carteira de Crédito, Risco Operacional);
- **PRICING**, que tem como escopo definir o preço, a estratégia e a competitividade dos produtos do Banco. Sua atuação inclui, entre outras responsabilidades: definir limites mínimos e metas de preços; acompanhar a exposição das taxas com a finalidade de mensurar o risco de mercado;
- **COMPLIANCE**, que tem como escopo analisar a eficiência dos controles legais e regulamentares e definir de estabelecer a conformidade legal regulamentar, com abrangência corporativa e gerenciamento da continuidade do negócio;
- **RISCO OPERACIONAL**, que tem como escopo monitorar as atividades e incidentes que envolvem Risco Operacional.

Os principais relatórios de risco são os seguintes:

- **Risco de Crédito**: relatório completo semestral com monitoramentos mensais;
- **Risco Operacional**: relatório de incidentes de Risco Operacional com respectiva reunião do Comitê de Risco Operacional, trimestral;
- **Risco de Mercado e Risco de Liquidez**: Teste de Estrutura realizado mensalmente;
- **Relatório de Riscos Conjuntos**: semestralmente avaliado pelo LRC SA (Comitê de Risco Local).

Os principais riscos relacionados às operações do Banco são risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.bancodll.com.br.

3.1 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias da concentração em cliente ou setor. A área de Risco é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações, bem como pela proposição de limites máximos para assunção de tais riscos. O Banco segue as definições da Resolução nº 2.682/99, permitindo a classificação de risco de toda a base de clientes da instituição. As áreas de concessão de crédito utilizam-se de critérios internamente definidos para definição de decisões de crédito a clientes.

O BDLL é uma *asset based finance company* e por isso possui especialização nas suas áreas estratégicas de atuação (Unidades de Negócio). Sua atuação é fundamentada na capacidade de avaliar o risco de seus clientes associado ao seu segmento de atuação em conjunto com seu profundo conhecimento (global e local) do risco de depreciação dos ativos-base financiados.

O BDLL avalia o risco de crédito de seus clientes finais utilizando-se das seguintes ferramentas de suporte as quais embarcam o seu conhecimento desenvolvido ao longo dos anos:

- Aprovação automática de crédito: utiliza-se de informações externas e filtros internos que refletem os fatores de risco associados e respectivos mitigantes resultantes no *score* de crédito. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas da Unidade Agrícola;
- Aprovação manual de crédito: Sistema Aprove que se utiliza o *score* de crédito e avaliação da solvência, capacidade de pagamento do serviço da dívida e estrutura da operação. Utilizada para avaliação do risco de crédito de pessoas físicas e jurídicas de todas as Unidades.

Além dos fatores acima o BDLL avalia e utiliza como fatores ponderadores do risco de crédito os seguintes itens (com mais ou menos peso dependendo da Unidade de Negócio):

- Risco de origem pelo concessionário;
- Risco de origem pelo fabricante;
- Risco associado à região de localização do cliente;
- Participação no risco de crédito do parceiro fabricante;
- Análise do *gap* de garantias ao longo da vida útil do contrato;
- Histórico de pagamentos do cliente final como BDLL;

- Sindicância cadastral externa.

O BDLL utiliza metodologia própria de atribuição de classificação de risco de crédito, a qual possui correlação com a metodologia oficial utilizada no Brasil qual seja a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional. Seguindo as normativas oficial e interna os clientes, concessionários e fabricantes tem suas classificações revisadas periodicamente a fim de manter a classificação refletindo o risco de crédito.

O BDLL possui um Departamento de Cobrança estruturado para atender a sua abrangência nacional, o qual conta com pessoal interno e externo. A recuperação de um crédito é de responsabilidade do Departamento de Cobrança o qual o divide em duas partes:

- Cobrança Administrativa: até 120 dias de atraso;
- Cobrança Ajuizável: após esse período, que inclui medidas judiciais cabíveis e eventual retomada e revenda do bem financiado e garantias adicionais existentes, processo esse gerido por área específica.

O BDLL possui mecanismos de incentivo de recuperação de crédito nos seus concessionários e áreas associadas.

3.2 Risco de Mercado

Risco de mercado é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.

O Banco implementou política de Gestão de Riscos de Mercado, consoante com a regulamentação baseada na Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, do CMN. A área de Gestão de Riscos monitora de forma independente das áreas executoras os níveis de riscos de mercado, bem como a aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas. O Banco se encontra apto a atender as exigências do BACEN que tratam da estrutura de gerenciamento do risco de mercado.

A Política de Gestão de Risco de Mercado (PL6 – Capítulo 4) define normas, regras e responsabilidades referentes ao risco de mercado. A Política estabelece medidas e institui instrumentos de controle com vistas a subsidiar a análise econômico-financeira, avaliar e quantificar a possível ocorrência de desequilíbrios entre ativos e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes

moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, em consonância com o disposto na regulamentação associada do Banco Central do Brasil que visa reduzir o risco referente à:

- operações vinculadas à variação cambial (ou risco de taxa de câmbio representa a possibilidade de perda financeira em decorrência de variações na taxa de câmbio da estrangeira);
- taxas de juros (o risco de taxa de juros representa a possibilidade de perda financeira em função de variações de taxas de juros – flutuação das taxas de juros sobre as aplicações, o portfólio e captações no mercado financeiro, em função das políticas macroeconômicas e turbulências do mercado);
- preços de ações e de mercadorias (commodities). O BDLL não possui exposição ao risco de commodities.

3.3 Risco de Liquidez

Monitorar o Risco de Liquidez permite ao Banco antecipar-se à falta de “funding”, garantindo assim a sua estabilidade financeira e menores custos financeiros e operacionais. Simulações diárias do comportamento do Fluxo de Caixa Projetado versus a simulação de cenários, permitem visualizar os momentos críticos de necessidade de caixa, ou até mesmo excedente de caixa.

As evidências de liquidez são geradas por intermédio de modelos técnicos, os quais são usados pelos Departamentos Financeiro e de Gestão de Risco. Parâmetros e processos do BDLL mantêm a política de Risco de Liquidez (PL07, Capítulo 1) e política de Plano de Contingência – Gerenciamento de Liquidez em Momento de Crise (PL07, Capítulo 2).

Ferramentas utilizadas para o Gerenciamento do Risco de Liquidez e do Risco de Mercado:

- VaR: O Banco BDLL aplica instrumentos para mensurar e gerenciar as suas posições de ativos e passivos de acordo com o nível de complexidade de suas operações. Os principais instrumentos em uso para a mensuração e gestão do risco de mercado são o Valor no Risco (VaR) e Risco de Evento. O VaR é calculado de acordo com o modelo regulador definido pelo Banco Central do Brasil, utilizando-se uma simulação histórica, um histórico de preço atual, 97,5% do nível de confiança e um período de retenção de 10 dias;
- Teste de Estresse (ou Stress test): analisa os efeitos de movimentos extremos, por exemplo, pré-definidos nos fatores de risco de mercados sobre o lucro e prejuízo de posições mantidas pelo Banco. Assim, as análises são feitas através do sistema Integral Trust, o qual leva em consideração possíveis cenários da economia, bem como cenários extremos.

3.4 Risco Operacional

Risco operacional é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado.

O Banco, preocupado com as melhores práticas do sistema financeiro, instituiu política Corporativa que versa sobre o Gerenciamento do Risco Operacional. Referida política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria observando-se os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, ratificados no Brasil pela Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, do CMN e dispositivos complementares.

A Política Corporativa de Risco Operacional (PL6 – Capítulo 2) tem por objetivo concentrar em uma única fonte os princípios e práticas que conduzem um prudente gerenciamento de risco operacional. Além disso, a política também se destina a estabelecer medidas, responsabilidades e parâmetros voltados ao desenvolvimento de controles apropriados para prevenção e mitigação dos riscos inerentes à atividade de risco operacional.

O sistema de Gerenciamento de Risco Operacional conta com o apoio das diversas unidades do Banco e é fundamentado em procedimentos aplicados aos principais processos de negócios, sendo todas as áreas de negócios do Banco responsáveis na observação dos riscos operacionais respectivos às suas funções, inclusive no reporte desse evento.

Cabe à Área de Gestão de Riscos a responsabilidade pela gestão central do Risco Operacional, monitorando os aspectos gerais referentes ao tema, bem como coordenar com as diversas áreas envolvidas a correta aplicação dos procedimentos instituídos em política, reportando-se matricialmente à Administração todos os eventos identificados como possíveis riscos operacionais.

Os incidentes/ocorrências relacionados ao Risco Operacional são relatados tão logo sejam identificados. As informações sobre incidentes precisam ser registradas na ferramenta B Wise (*B Wise tool*). Reportar incidentes é obrigatório para:

- Incidentes com perda ou ganho direto potencial líquido de €10.000 ou mais. Isto também inclui “quase perdas” (*near misses*);

- casos de fraude interna ou externa não relacionadas a risco de crédito. Esses casos demandam relatório, independentemente do valor da perda;
- incidentes que tenham sobreposição com Risco de Crédito, e exista um LSR. (*Loan Strategy Report*). Somente o valor que se refere ao risco operacional deve ser levado em conta no registro.

O BDLL calcula seu capital seguindo as BR GAAP (regras de contabilização brasileiras) que adota as recomendações da Basileia II de acordo com as regulamentações do BACEN. Da mesma forma, o BDLL também calcula seu capital por meio das regras IFRS (regras internacionais de contabilização) para cumprir com as regulamentações do DNB (através do De Lage Landen Internacional), também concernentes às normas Basileia II.

O Grupo Rabobank, globalmente, tem por objetivo o padrão mais avançado de Risco Operacional (AMA) junto ao DNB, que é baseado em modelos internos de gestão de riscos operacionais. O BACEN optou por ainda não disponibilizar essa opção, ficando com as 2 abordagens mais simples. O BDLL utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa. Essa abordagem utiliza o saldo das operações de crédito (varejo e comercial) no cálculo, sendo que as contas do Cosif que utilizamos são: Classificação da Carteira de Crédito; Títulos e Valores Mobiliários; e Instrumentos Financeiros Derivativos. O ponto fundamental dessa abordagem é a correta classificação de operações entre as carteiras varejo e comercial, e o BDLL tem condições de fazer essa separação com os dados disponíveis na sua carteira. O BDLL conta com o auxílio de sistema informatizado (Integral Trust) para cálculo da parcela de capital referente a risco operacional.

4 Exposições ao Risco de Crédito

Risco de Crédito-Exposição no Trimestre – R\$ Mil

	set-11	jun-12	set-12
FPR0%	-	-	-
FPR20%	394	183	184
FPR50%	1.545	15.410	13.504
FPR70%	2.099.598	2.237.364	2.238.490
FPR100%	1.615.747	2.061.492	2.081.651
FPR150%	8.362	34.076	37.542
FPR-100%	(453)	(891)	(845)
Total das exposições	3.725.193	4.347.634	4.370.526

Risco de Crédito-Exposição Médiano Trimestre – R \$ Mil

	set-11	jun-12	set-12
FPR0%	-	-	-
FPR20%	263	341	161
FPR50%	2.198	10.689	14.271
FPR70%	2.085.674	2.206.827	2.241.026
FPR100%	1.569.223	2.036.863	2.073.964
FPR150%	10.689	31.264	36.030
FPR-100%	(453)	(607)	(867)
Total média das exposições	3.667.594	4.285.378	4.364.585

Risco de Crédito-Exposição por Região – R\$ Mil

Regiões Geográficas	set-11		jun-12		set-12	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
NORTE	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	-	-	-	-	-	-
SUDESTE	702.295	16%	885.928	18,87%	903.396	18,75%
SUL	3.668.165	84%	3.809.056	81,13%	3.915.211	81,25%
Totais Regiões Geográficas	4.370.460	100%	4.694.983	100%	4.818.607	100%

Risco de Crédito-Exposição por Setor Econômico – R\$Mil

Exposição por Setor Econômico	set-11		jun-12		set-12	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Agricultura e Agropecuária	3.668.165	83,9%	3.803.645	81,0%	3.906.447	81,1%
Indústria/Construção/Transporte	679.315	15,5%	854.248	18,2%	871.408	18,1%
Tecnologia	8.328	0,2%	23.571	0,5%	26.987	0,6%
Saúde	14.653	0,3%	13.520	0,3%	13.765	0,3%
Total Exposição por Setor Econômico	4.370.460	100%	4.694.983	100%	4.818.607	100%

Carteira de Crédito-Concentração por Devedores

Concentração por Devedores	set-11		jun-12		set-12	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Maior	23.028	0,5%	34.971	0,74%	35.896	0,74%
10 Maiores	112.921	2,6%	136.160	2,90%	137.963	2,86%
20 Maiores	96.785	2,2%	104.899	2,23%	108.521	2,25%
Demais	4.137.726	94,7%	4.418.954	94,12%	4.536.226	94,14%
Total Concentração por Devedores	4.370.460	100%	4.694.983	100%	4.818.607	100%

Carteira de Crédito-Composição da Carteira por Vencimento – R\$Mil

Composição da Carteira por Vencimento	set-11		jun-12		set-12	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
A Vencer						
Até 30 dias	190.201	4,4%	142.657	3,0%	195.837	4,1%
De 31 a 60 dias	155.123	3,5%	178.138	3,8%	181.584	3,8%
De 61 a 90 dias	138.309	3,2%	187.146	4,0%	176.871	3,7%
De 91 a 180 dias	297.820	6,8%	445.906	9,5%	365.015	7,6%
De 181 a 360 dias	638.407	14,6%	625.113	13,3%	734.189	15,2%
Sub-Total	1.419.860	32,5%	1.578.961	33,6%	1.653.495	34,3%
Acima de 360 dias	2.818.205	64,5%	2.965.153	63,2%	3.026.641	62,8%
Total	4.238.065	97,0%	4.544.113	96,8%	4.680.136	97,1%
Vencidas						
Até 30 dias	35.886	0,8%	34.879	0,7%	43.899	0,9%
De 31 a 60 dias	23.603	0,5%	23.129	0,5%	19.232	0,4%
De 61 a 90 dias	7.988	0,2%	17.739	0,4%	8.877	0,2%
De 91 a 180 dias	25.706	0,6%	34.014	0,7%	28.226	0,6%
De 181 a 540 dias	39.212	0,9%	41.109	0,9%	38.237	0,8%
Total	132.395	3,0%	150.870	3,2%	138.471	2,9%
Total Geral	4.370.460	100%	4.694.983	100%	4.818.607	100%

Carteira de Crédito – Movimentação da Provisão para créditos de liquidação duvidosa – R\$ Mil

Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	set-11	jun-12	set-12
	Valores		
Saldo inicial	252.960	212.003	226.057
Constituição	81.467	43.453	22.557
Constituição por contagem de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo	3.291	3.861	19.991
Créditos baixados contra prejuízo	54.499	33.259	23.526
Saldo no final do período	283.219	226.057	245.079
Créditos recuperados	10.433	17.643	12.920

Carteira de Crédito – Provisões por níveis de risco – R\$ Mil

Provisões por Níveis de Risco	set-11		jun-12		set-12	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Nível de Risco "AA" - 0%	1.123.609	25,7%	973.089	20,73%	1.028.442	21,34%
Nível de Risco "A" - 0,05%	2.104.004	48,1%	2.513.139	53,53%	2.586.230	53,67%
Nível de Risco "B" - 1%	446.689	10,2%	504.000	10,73%	504.374	10,47%
Nível de Risco "C" - 3%	249.935	5,7%	302.553	6,44%	303.108	6,29%
Nível de Risco "D" - 10%	136.657	3,1%	152.476	3,25%	136.404	2,83%
Nível de Risco "E" - 30%	43.192	1,0%	62.252	1,33%	42.971	0,89%
Nível de Risco "F" - 50%	44.346	1,0%	29.666	0,63%	33.394	0,69%
Nível de Risco "G" - 70%	28.966	0,7%	23.967	0,51%	29.670	0,62%
Nível de Risco "H" - 100%	191.063	4,4%	133.842	2,85%	154.014	3,20%
Total Geral	4.370.460	100%	4.694.983	100%	4.818.607	100%

5 Exposições ao Risco de Mercado

O Banco De Lage Landen não opera comprando e vendendo instrumentos financeiros, produtos e outras carteiras como títulos e ações, nem atua no mercado de derivativos. Portanto, não precisará de análises de sensibilidade da carteira de investimentos.

O BDLL trabalha somente com *bankingbook* (100%) e, portanto, não possui operações classificadas como *tradingbook*.

O BDLL não possui captação direta do público em geral, tendo que as funções da Tesouraria são restritas pelas políticas do Grupo.

O Banco tem swap em sua carteira somente para efeito de hedge de sua dívida subordinada, captada em dólares americanos.

6 Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais determinados pelo Banco Central do Brasil é calculado a partir das operações do PR Nível I e do PR Nível II, seguindo metodologia definida na Resolução nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, do Conselho Monetário Nacional.

Patrimônio de Referência - R\$ Mil

	set-11	jun-12	set-12
Patrimônio Líquido	464.377	522.379	552.816
(-) Redução dos ativos diferidos	(453)	(916)	(845)
(=) Patrimônio Referência Nível II	463.925	521.463	551.971
(+) Patrimônio Referência Nível III	17.360	12.390	12.673
(=) Patrimônio Referência	481.285	533.853	564.644
Dívida subordinada	28.934	30.975	31.683

Nada base, o Patrimônio Líquido era composto por Capital e Reserva de Lucros, e o PR Nível II por Dívida Subordinada.

A Dívida Subordinada é representada por recursos captados no exterior junto ao De Lage Landen International B.V. sob a forma de dívida subordinada no valor nominal de US\$ 15 milhões, sobre os quais incidem variação cambial e acréscimo de juros de 7,27% ao ano, pagos anualmente, e principal vencível em 15 de março de 2015. O Banco possui autorização do BACEN para inclusão desta operação no cálculo do patrimônio de referência (nível II), para fins de purificação dos limites operacionais de fevereiro de 2007 do CMN.

7 Patrimônio de Referência Exigido

Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – Valo resem R\$ Mil

	set-11	jun-12	set-12
Índice de Basileia	11,71%	11,96%	12,38%
Patrimônio de Referência-PR (Nível II)	481.285	533.853	564.644
PEPR	409.771	472.106	480.758
PRI	463.925	521.463	551.971
PRII	17.360	12.390	12.673
DEDUÇÕES	(453)	(891)	(845)
Parcela Pjur(1)	-	-	-
Parcela Pjur(2)	-	-	-
Parcela Pjur(3)	-	-	-
Parcela Pjur(4)	-	-	-
Parcela Pcam	25.748	-	-
Parcela Pcom	-	-	-
Parcela Pacs	-	-	-
Parcela Popr	16.757	18.705	20.846
Rban-Risco de Mercado Carteira Banking	7.579	5.984	3.741
Patrimônio de Referência Exigido-PRE	452.276	490.810	501.604

O Banco implementou política de Gerenciamento de Capital, consoante com a regulamentação baseada na Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, do CMN.

A Política de Gerenciamento de Capital tem como objetivo definir os papéis e responsabilidades das áreas envolvidas no que diz respeito às exigências de monitoramento do PRE e seu gerenciamento em relação às necessidades presentes e futuras de capital compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão e exposição aos riscos nos mercados onde o BDLL atua.

O Gerenciamento de Capital é um processo de gestão da empresa que envolve as seguintes funções:

- monitoramento e controle do PRE e do capital mantido pelo BDLL;
- avaliação da necessidade de capital frente aos riscos que o BDLL está sujeito;
- avaliação, monitoramento e planejamento das necessidades de capital em relação ao desenvolvimento e crescimento do negócio, considerando os objetivos estratégicos do BDLL.

A Diretoria do BDLL adota uma avaliação prospectiva de Capital em decorrência das possíveis mudanças dos objetivos de crescimento e apetite de risco, para se antecipar às necessidades do mercado em função dos próprios

Mensalmente calcula-se o Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das regulamentações do BACEN, monitorando para que o valor seja superior ao PRE, e acompanhando as necessidades de capital para, se necessário, ativar o processo de contingência.

Semestralmente faz-se um cálculo projetado (Plano de Capital) considerando o crescimento esperado das carteiras de crédito nos próximos três anos, projeções das fontes de recursos, bem como estimando impactos em outros riscos tais como de mercado, de liquidez e operacionais, identificando as necessidades de capital. Nas projeções são também estimadas as receitas e as despesas futuras, as quais formarão parte do capital e as expectativas de distribuição de dividendos aos acionistas.

As projeções estarão embasadas em dois cenários: um contendo o cenário provável e outro de estresse (em condições extremas de mercado - testes de estresse), avaliando os impactos no capital, conforme segue:

- Processo normal: seguindo as estimativas semestrais (Plano de Capital), é estabelecida a necessidade de capital para os períodos futuros e definido o momento no qual será preciso contar com nova injeção de capital;
- Processo de estresse/contingência: no momento que o índice de Basileia chega ao limite de 12,5% inicia-se a gestão de retorno à estratégia/meta de capitalização que pode envolver entre outros: aumento de capital, redução de ativos, ajustado ritmo de crescimento, etc..

Os pressupostos para ambos os cenários serão definidos pela área de Risco que se refere a risco de crédito, risco operacional e risco de mercado. A área de Tesouraria, por sua vez, definirá o risco de liquidez nos modelos apresentados e a área Financeira criará as projeções correspondentes.

O BDLL possui como diretriz primordial sempre dispor de capital suficiente para garantir a expansão e continuidade dos negócios. Em função disso estabelece uma meta de contar com um índice de Basileia determinado seguindo o relatório de Solvência de 12%. O Diretor Responsável pode, a qualquer momento, sustentado pelas informações recebidas pela área de Risco e em relação às previsões de volatilidade ou incertezas nos mercados onde o BDLL atua submeter à aprovação da Diretoria o aumento ou redução da Meta estabelecida nesta Política.